



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA  
Copel Distribuição S.A.  
R Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue  
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 41-3614 1453

**Classificação:** B3 Poder Publico / Ppm-Adm Publica em Geral  
**Tipo de Fornecimento:** Trifasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	24/11/2022	23/12/2022	29	24/01/2023

**Nome: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

UNIDADE CONSUMIDORA

**58896414**

Endereço: Rod Br 476 do xisto, 6958 - Deposito - Vila Nova  
CEP: 83703-265  
Cidade: Araucaria - Estado: PR  
CNPJ: 78134012/0001-04  
I.E.:ISENTO

CÓDIGO DO CLIENTE

**47401240**



NOTA FISCAL No. 14949896 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 24/12/2022

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de Acesso  
4122 1204 3688 9800 0106 6600 3014 9498 9610 2967 6740  
Protocolo de Autorização: 1412200015941856 - 24/12/2022 às 04:39:04+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	24/01/2023	R\$66,06

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	100	0,332900	33,29	1,41	5,99	0,258940	ICMS	33,29	18%	5,99
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	100	0,327700	32,77	1,69	0,00	0,310800	COFINS	60,06	4,2414%	2,55
								PIS	60,06	0,9207%	0,55
<b>TOTAL</b>				66,06	3,10	5,99					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.	
DEZ22	100	29	
NOV22	100	30	
OUT22	100	32	
SET22	100	30	
AGO22	100	32	
JUL22	100	29	
JUN22	100	30	
MAI22	100	30	
ABR22	100	31	
MAR22	100	30	
FEV22			
JAN22			
DEZ21			

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0351542549	CONSUMO kWh	TP	13077	13115	1	38

**Reservado ao Fisco**

PERÍODO FISCAL: 24/12/2022

**5370.1D67.690A.B3DF.DC9C.C932.577B.1A11**

**REAVISO DE VENCIMENTO**

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,55 E COFINS R\$2,55 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
Períodos Band.Tarif.: Verde:25/11-23/12

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
58896414	12/2022	24/01/2023	R\$66,06



Número da fatura: FAT-01-20223862967674-74

836600000001 660601110001 001010202230 862967674741



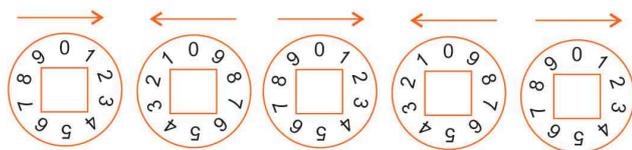


## Sem luz? Informe pelo aplicativo gratuito Copel

### LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

### EM CASO DE DÚVIDAS ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Copel: 0800 51 00 116  
e-mail: [atendimento@copel.com](mailto:atendimento@copel.com)  
site: [www.copel.com](http://www.copel.com)

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606  
email: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com)  
site: [www.copel.com/ouvidoria](http://www.copel.com/ouvidoria)

Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel: 167

Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis



**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**  
Rod Br 476 do xisto, 6958 - Deposito  
Vila Nova  
CEP: 83703-265 - Araucaria - PR



### FATURA DIGITAL

Menos papel, mais praticidade.

#### ONDE PAGAR SUA CONTA DE LUZ

Em locais credenciados, como Correios, lotéricas, bancos conveniados, supermercados, farmácias, entre outros. Consulte o local mais cômodo para você em [www.copel.com](http://www.copel.com).  
O débito automático em conta de luz é prático e seguro

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS  
**28593**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.**  
**CNPJ: 04.368.898/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:59 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **84E9.24A2.0DAB.1045**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/01/2023 09:44

Secretaria da Fazenda

## Governo do Paraná Secretaria da Fazenda

**As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.**



O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**. Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui](#).

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** ([Consulte endereços aqui](#)) preencha o **requerimento** e apresente os documentos necessários ([47/2022](#)).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
  - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVAe ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
  - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
  - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo

[Gerar nova imagem](#)

[Requerimento](#) para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.  
(O capítulo 7 da NPF 47/2022 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

**Legislação:** [47/2022](#)

[Modelos de Certidões](#)

**Ajuda:** [Passo a Passo](#) da Certidão de Débitos Web

[Confirmação online](#) de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.124.126  
CNPJ: 04.368.898/0001-06  
Nome: COPEL DISTRIBUICAO S A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 09:26 do dia 06/01/2023.  
Código de autenticidade da certidão: 2E9AA44E5B9C45299867CC8546AF276CA7  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 06/04/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.368.898/0001-06  
Certidão nº: 841323/2023  
Expedição: 09/01/2023, às 09:45:10  
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.368.898/0001-06**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)**  
**0001104-62.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)**  
**0371800-68.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)**  
**0351100-37.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)**  
**0000994-31.2013.5.09.0023 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PARANAVÁÍ)**  
**0002064-15.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PARANAVÁÍ)**  
**0001570-82.2017.5.09.0023 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PARANAVÁÍ)**  
**0431200-93.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA)**  
**0053000-07.2009.5.09.0071 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)**  
**0002320-16.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)**  
**0000187-50.2017.5.09.0094 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO)**  
**0000260-26.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)**  
**0001067-75.2019.5.09.0513 - TRT 09ª Região \*\* (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)**  
**0412000-67.2004.5.09.0513 - TRT 09ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE**

Certidão nº 841323/2023. Página 2 de 2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**LONDRINA)****1322400-52.2005.5.09.0652 - TRT 09ª Região \*\* (18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)****0076800-41.2003.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)****0000464-28.2019.5.09.0666 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 17.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

09/01/2023 09:45

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.368.898/0001-06  
**Razão Social:** COPEL DISTRIBUIÇÃO SA  
**Endereço:** RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C / MOSSUNGUE / CURITIBA / PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2022 a 24/01/2023

**Certificação Número:** 2022122603565339421507

Informação obtida em 09/01/2023 09:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 13/2023**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 14949896, série 3, emitida em 24/12/2022, mês de referência de dezembro/2022, no valor de R\$ 66,06 (sessente e seis reais e seis centavos) da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, relativo ao serviço de fornecimento de energia para a Câmara Municipal de Araucária.

Constam pendências na Certidão Estadual do Paraná. Porém tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de fornecimento de energia elétrica nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 486/22

Araucária, 16 de janeiro de 2023.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flávio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-52



Assinado por **Samir Kafrouni** em 17/01/2023 as 09:58:42.  
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro** em 17/01/2023 as 09:59:26.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 17/01/23  
Nº da Liquidação: 27/23C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

---

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.43.99.00.00	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

---

Número do empenho anterior:	0000486/22	Liquidações Anteriores:	6.717,70
Valor do empenho anterior:	45.216,78	Valor da liquidação:	66,06
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	45.216,78	Total (B):	6.783,76
		Saldo (A - B):	38.433,02

---

Credor: 1	<b>COPEL DISTRIBUICAO S.A.</b>		
Endereço: JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, BLOCO C		Cidade: Curitiba	
C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06		Inscr.Est./Ident.Prof.: 90.233.073-99	UF: PR

---

Especificação: 1

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de fornecimento de Energia Elétrica, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Araucária. (Licitação Nº : 11/2022-IL)

---

FONTE:		
Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	66,06

---

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 66,06 (sessenta e seis reais e seis centavos)

---

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)	_____	Data :	17/01/23
	Responsável		